



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 24 de Janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 24 de janeiro de 2024, Ata nº 01/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Retificação da Prestação de Contas do FEAS CRAS 2021.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação de Reprogramação do Governo do Estado – CRAS 2021.

Tapera, 24 de janeiro de 2024.

Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024